

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 392 DE 9 DE DEZEMBRO DE 2015**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Tesoureira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

**CONSIDERANDO** o Memorando n. 031/2015 – DTRANS.

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo n. 073/2015, que trata da contratação de empresa especializada em seguro automobilístico para a frota de veículos do Coren-MS.

**CONSIDERANDO** a deliberação na 25ª Reunião Ordinária de Diretoria, realizada no dia 2 de dezembro de 2015, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar o servidor Sr. Francisco de Souza Rosa para atuar como fiscal do contrato com a empresa especializada em seguro automobilístico para a frota de veículos do Coren-MS, objeto do PAD supracitado.

**Art. 2º** O servidor designado no artigo anterior deverá efetuar o acompanhamento do contrato referente ao Processo Administrativo n. 073/2015, observando os cronogramas físico, financeiro e de desembolso.

**Art. 3º** Na ausência do servidor Sr. Francisco de Souza Rosa, o servidor Dr. Jefferson Estevan Francisco atuará como fiscal do contrato supracitado.

**Art. 4º** O exercício desta função não gera direito à gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional, conforme Lei n. 5905/73.

**Art. 5º** Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos servidores, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Coren-MS n. 192/2015.

**Art. 6º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 9 de dezembro de 2015.

Dr. Diogo Nogueira do Casal  
Presidente Interventor  
Coren-RO n. 24089

Dra. Elaine Cristina Fernandes Baez Sarti  
Tesoureira Interventora  
Coren-MS n. 90616